

matrícula
65.424

ficha
01

Guarulhos, 01 de

FEVEREIRO

de 19 88

IMÓVEL:- O apartamento nº 212, localizado no 1º andar, do prédio nº 2, Bloco "A", do "CONDOMÍNIO VITÓRIA", sito a Avenida Dr. Renato de Andrade Maia, nº 1082, no Jardim Paraventi, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área útil de 49,72ms²., a área comum de 3,30ms²., a área total de 53,02ms²., e a fração ideal de 0,0052% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe uma vaga de garagem no estacionamento coletivo, situada em lugar determinado, sujeita a manobrista.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 084.03.55.0971.00.000.-

PROPRIETÁRIA:- BRASCORP CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA, inscrita no CGC/MF. sob nº 53.929.659/0001-93, com sede a Avenida Nove de Julho, nº 5435, cj. 02, na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-2, da matrícula nº 46.960, desta Serventia.-

O Escrevente Autorizado _____

R-1. Em 01 de fevereiro de 1.988.- For Instrumento Particular firmado nesta cidade, aos 30 de dezembro de 1.987, a proprietária, BRASCORP CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA, já qualificada-vendeu o imóvel pelo valor de Cz\$ 1.255.176,00, à LUIZ CARLOS RICCI, escriturário, RG. nº 5.912.064-SSP/SP, e CPF/MF. nº .. 009.702.898-39, e sua mulher IZABEL DE LUCA MOSCA RICCI, escriturária, RG. nº 6.355.457-SSP/SP, e do CPF/MF. nº 061.472.958-02, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Tocantins, nº 5-A, Vila Rio de Janeiro, nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado _____

R-2. Em 01 de fevereiro de 1.988.- CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, filial de São Paulo, com sede à Avenida Paulista, nº 1842, na Capital.- DEVEDORES:- LUIZ CARLOS RICCI, e sua mulher IZABEL DE LUCA MOSCA RICCI, ambos já qualificados.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA -

segue no verso.

matrícula
65.424

ficha
01
verso

DO TÍTULO;- Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 30 de dezembro de 1.987.- VALOR:- Cz\$ 1.004.140,80, correspondentes a 1.920,00000 CTN's (na data do título), que serão pagos através de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema PES/PRICE, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes às taxas nominal e efetiva de 10,00000% e 10,4713% ao ano, respectivamente, sendo de Cz\$ 12.270,04, o valor da primeira prestação, com vencimento para o trigesimo dia a contar da data do contrato.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado.

C Escrevente Autorizado

AV - 3. Em 29 de novembro de 2000. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Cidade, aos 21 de novembro de 2000, é feita a presente para constar que foi autorizado o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob n.º 02, nesta matrícula, em virtude da credora haver recebido a totalidade do crédito, dado aos seus devedores.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV - 4. Em 29 de novembro de 2000. Pelo Instrumento Particular mencionado no R-5 desta e Aviso Recibo n.º 2106938/2000, expedido pela Prefeitura Municipal local, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi Recadastrado pela mesma, recebendo a Inscrição de n.º 084.03.55.0971.01.018.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 05. Em 29 de novembro de 2000. Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado nesta Cidade, aos 22 de novembro de 2000, os proprietários: LUIS CARLOS RICCI, brasileiro, funcionário público, RG. n.º 5.912.064-SSP/SP, CPF/MF n.º 009.702.898/39, casado pelo regime da comunhão universal de bens, agntes da Lei 6.515/77, com IZABEL DE LUCA MOSCA RICCI, brasileira, do lar, RG. n.º 6.355.457-SSP/SP, CPF/MF n.º 061.472.958/02, residentes e domiciliados à Rua Adoniran barbosa, n.º 4, nesta

segue na ficha 02.*

matrícula

65.424

ficha

02

Guarulhos, 29 de novembro de 2000.

Cidade, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 40.000,00, (R\$ 10.550,63 referentes ao saldo da conta vinculada do FGTS e R\$ 29.449,37 referentes ao financiamento), a **ASTOR FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, RG. n.º 17.592.370-SSP/SP, CPF/MF n.º 027.634.558/40, residente e domiciliado à Rua Felipe C. de Vasconcelos, n.º 26, Vila Sorocabana, nesta Cidade.

Valor Venal: 17.036,3384

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 06. Em 29 de novembro de 2000. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF., representada por seu Escritório de Negócios em Guarulhos/SP. DEVEDOR: **ASTOR FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, separado judicialmente, já qualificado. TÍTULO: **Hipoteca**. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular mencionado no R-5 desta. VALOR: R\$ 29.449,37, que serão pagos através de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização - SACRE, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas anual de juros nominal e efetiva de 6,0000% e 6,1677%, respectivamente, sendo de R\$ 354,43, o valor da primeira prestação, com vencimento no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. OBJETO DA GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV - 7. Em 02 de junho de 2006. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, firmado nesta Cidade, aos 04 de maio de 2006, é feita a presente para constar que foi autorizado o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n.º 06, nesta matrícula, em virtude da credora haver recebido a totalidade do crédito, no valor de R\$ 29.449,37, dado ao seu devedor.

O Escrevente, **Cleverson Andrade de Souza** (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, **Alvaro Cesar Capistrano** (Alvaro Cesar Capistrano)

segue no verso.*

matrícula

65.424


ficha

02

verso

R - 08. Em 10 de julho de 2006. Por escritura de 12 de junho de 2006, do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Livro 0690, fls. 329/330, o proprietário: ASTOR FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, separado judicialmente, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 23.000,00, à LEANDRO LOPES DE LIMA, RG. n.º 30.941.766-1-SSP/SP, e CPF/MF n.º 226.275.008/48, brasileiro, solteiro, maior, motoboy, residente e domiciliado à Avenida Dr. Renato de Andrade Maia, n.º 1082, apartamento 212, prédio 02, Bloco A, Jardim Paraventi, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 22,986,12.

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial,  (Osvaldo Marchetti Júnior)

AV.09 / 65.424 - PENHORA

Em 27 de julho de 2021 - Protocolo 487.617 de 20/07/2021.

Selo Digital: 112540331FD000401336JM21E

Nos termos da certidão eletrônica datada de 19 de julho de 2021 (16:56:54), relativa ao auto ou termo da penhora de 29/07/2019, nos autos da Execução Civil 00231985920128260224, do 4º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMINIO VITORIA**, CNPJ 54.794.904/0001-65, em face do proprietário **LEANDRO LOPES DE LIMA**, CPF 226.275.008-48, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 28.967,53, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida 